



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4009

Em 24 / 12 / 22

Augusto

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022

Ofício nº 4319/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 9016/2022 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 74.803/2022**

De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**
Despacho: **10- 74.803/2022**
Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**
Assunto: **Req nº 9016/2022 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 09 de Novembro de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana no despacho nº 09.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fabiana T. Santos

Supervisão de Apoio ao Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 20/12/2022 10:41:23 por Thamyris Matos Amaral - assessor

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



**Memorando 74.803/2022**

De: **Marcelo Leite Valente** Setor: **SMU - SSMUR - DCV - Departamento de Planejamento e Circulação Viária**

Despacho: **9- 74.803/2022**

Para: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana AC: Fabiana Teixeira Santos**

Assunto: **Req nº 9016/2022 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 09 de Novembro de 2022

Prezada **Fabiana Teixeira Santos - SMU**

Informo que, em visita ao local, identificamos que existe a necessidade de implantação de um dispositivo que diminua a velocidade dos veículos e consiga dar segurança aos veículos de socorro acessarem a via. Estamos, neste momento, verificando as condições técnicas e legais necessárias para a sua implantação.

Att.

Marcelo Leite Valente

Gerente do Departamento de Planejamento e Circulação Viária (em substituição)

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 20/12/2022 10:41:29 por Thamiris Matos Amaral - assessor

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

